Alteração de cláusula 2ª do Termo Aditivo nº 018/2016. Aprovação de novo plano de trabalho para exercício 2017.

VALOR DO CUSTEIO: R\$ 23.241.781,06 (Vinte e três milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350 .39.00 fonte 00 e 02.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 365 dias.

PROCESSO: 6018.2016/0007419-1 **DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3** RERRATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Considerando os elementos constantes no presente administrativo, e face à competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, RERRATIFICO o despacho de autorização do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 09/12/2016, pág. 160, como segue:

onde se lê: "CJ INFUSÃO AGULHA/CANULA 6 MM X 60 CM – 09 CXAS COM 10 UNIDADES, pelo valor total de R\$ 7.182,00, onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30. 00.00, conforme nota de reserva n.º 67.528/16

"CI INFUSÃO AGULHA/CANULA 6 MM X 60 CM - 09 CXAS COM 10 UNIDADES, pelo valor total de R\$ 7.182,00, onerando dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30. 00.00 conforme nota de reserva n.º 12.169/2017.

e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho.

PROCESSO: 6018.2016/0007419-1 DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 RERRATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Considerando os elementos constantes no presente administrativo, e face à competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, RERRATIFICO o despacho de autorização do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 09/12/2016, pág. 160, como segue:

onde se lê: "INSULINA LISPRO: FRASCO 10 ML (HUMALOG): 2 FRAS-COS, pelo valor total de R\$ 136,40, onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.303.3003.4.106.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva n.º 67.529/2016.

"INSULINA LISPRO: FRASCO 10 ML (HUMALOG): 2 FRAS-COS, pelo valor total de R\$ 136,40, onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.303.3003.4.106.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva n.º 11.498/2017.

e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho.

PROCESSO: 6018.2017/0000274-5

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2016-SMS.G **AUTORIZAÇÃO**

DESPACHO DO DIRETOR

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria Nº 890/13- SMS--G, AUTORIZO a aquisição de 2.800 unidades de ALGODÃO HIDRÓFILO, ROLO, 500 GR., por meio da Ata de Registro de Preços Nº 270/16-SMS-G, cuja detentora é a empresa CREMER S.A., CNPJ N° 82.641.325/0021-61, pelo valor de R\$ 21.532,00, onerando a dotação Nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00. 00, por meio da Nota de Reserva Nº 11.941/2017. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS Nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2016/0006943-0 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017-SMS.G

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FILTRO HIGROSCÓPICO, HIDROFÓBICO ADULTO. COMUNICADO

A 3ª CPL/SMS.G, COMUNICA que dará prosseguimento aos trabalhos do referido Pregão Eletrônico nº 005/2017 no dia 22/02/2017 às 14:00 horas, para negociação do(s) item(ns): ITEM 01 (FILTRO, HIGROSCOPICO, HIDROFOBICO ADULTO), PAR-TICIPAÇÃO ABERTA, 75% e ITEM 02 (FILTRO, HIGROSCOPICO, HIDROFOBICO ADULTO), Cota para participação exclusiva para ME/EPP/Cooperativas, 25%, considerando que, após análise das amostras pela CPME apresentadas pela empresa CIRÚR-GICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA e PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA - ME, as mesmas foram consideradas REPROVADOS, conforme informação técnica da CPME, SEI nº 2149016 / 2198025.

II - Após, retorne os autos a 3ª CPL/SMS.G para prosse-

PROCESSO: 6018.2017/0000620-1

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 CONTRATO Nº 131/2013-SMS-1/CONTRATOS (Processo: 2012-0.273.816-4) APLICAÇÃO DE PENALIDADE **DESPACHO DO DIRETOR**

À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, à empresa CIENTIFI-CALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA. - CNPJ: 04.539.279/0001-37, pelo não a contento dos serviços presados no mes de dezembro/2016, pactuados atraves do Termo de Contrato nº 131/2013-SMS-1/Contratos, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor correspondente aos exames entregues em atraso (R\$1.053,24) e multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente a parcela dos exames executados considerados não conforme (R\$ 1.183,81) na unidade: UBS JD. JULIA, conforme item 12.1.1.3 e 12.1.1.4 da Cláusula décima segunda do Termo de Contrato nº 131/2013-SMS-1/Contratos e artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 6018.2016/0008020-5 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2017-SMS.G

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: BROCAS DIAMANTADAS - DIVERSAS I. COMUNICADO

A 3ª CPL/SMS.G, COMUNICA que dará prosseguimento aos trabalhos do referido Pregão Eletrônico nº 062/2017 no dia 23/02/2017 às 14:00 horas, para negociação do(s) item(ns): ITEM 03 (BROCA, DIAMANTADA, CILINDRICA, HASTE CURTA, ALTA ROTAÇÃO, NR. 1343), PARTICIPAÇÃO ABERTA, 75% e ITEM 04 (BROCA, DIAMANTADA, CILINDRICA, HASTE CURTA, ALTA ROTAÇÃO, NR. 1343), COTA PARA PARTICIPAÇÃO EX-CLUSIVA PARA ME/EPP/COOPERATIVAS, 25%, considerando que, após o recebimento dos documentos de habilitação da empresa UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ nº 66.046.541/0001-69. verificou que a mesma deixou de enviar a Licença Sanitária e os protocolos de renovação do Fabricante/Detentor do Produto (POUL SORENSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO), em cópias devidamente autenticas, contrariando o item 19.1 do edital, bem como deixou de enviar AMOSTRAS conforme solicita o item 13.

II - Após, retorne os autos a 3ª CPL/SMS.G para prosseauimento.

PROCESSO: 6018.2016/0005646-0

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUI-PAMENTOS - CPME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017-SMS.G OBJETO:

Item 01 – ATADURA DE BORRACHA (FAIXA DE SMARCH) NR 06

Item 02 - ATADURA DE BORRACHA (FAIXA DE SMARCH) NR. 10

Item 03 - ATADURA DE BORRACHA (FAIXA DE SMARCH) NR. 15

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 24/02/2017, com início às 11:30 e término às 12:00 horas, à Rua General Jardim, 36

PROCESSO: 6018.2017/0001732-7

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2016-SMS.G **AUTORIZAÇÃO**

DESPACHO DO DIRETOR

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 100.000 TESTES P/HIV 1+2 e 1.500 TESTES P/HEPATITE B FRAÇÃO IGM ANTI HBC, por meio da Ata de Registro de Preços nº 151/2016-SMS-G, cuja detentora é a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 56.998.701/0032-12, pelo valor de R\$ 344.885,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 13.947/2017. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/ CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 2010-0.056.606-0

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICI-

TERMO ADITIVO Nº 015/2016 - AO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G.

EXTRATO DO ADITAMENTO

CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRA-SILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, CNPJ n° 60.765.823/0001-

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar excepcionalmente a vigência do Convênio pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2017. Alteração de cláusula 2ª do Termo Aditivo nº 014/2016. Aprovação de novo plano de trabalho para exercício 2017. Inclusão da unidade Serviço de Residência Terapêutica.

VALOR DO CUSTEIO: R\$ 12.955.722,33 (Doze milhões, no vecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350 .39.00 fonte 00 e 02.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016. PRAZO DO TERMO ADITIVO: 365 dias

PROCESSO: 6018.2017/0000467-5 DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 526/2016-SMS.G (Processo: 6018.2016/0007062-5) APLICAÇÃO DE PENALIDADE DESPACHO DO DIRETOR

I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir. APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 26.921.908/0001-21, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho 116.583/2016 - SEI 1754251, a penalidade de multa correspondente a 19% (dezenove por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 000147562 – SEI 1988655, com fundamento no anexo da Nota de Empenho e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

PROCESSO: 6018.2016/0005540-5

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 066/2015-SMS.G APLICAÇÃO DE PENALIDADE **DESPACHO DO DIRETOR**

I. À vista dos elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho e pela competência conferida pela portaria 890/13-SMS, APLICO à empresa IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP CNPL 07 788 510/0001-14, pelo atraso decorrido na entrega dos produtos pactuados através da ATA de Registro de Preço nº 66/2015–SMS.G (SEI 0913834); multa de 20% sobre os valores das Notas Fiscais nºs 84.998, 85.329 e 84.317, correspondentes aos dias de atraso, bem como multa de 20% sobre o valor da parcela não entre gue, pela inexecução parcial do ajuste consubstanciado na nota de empenho nº 97.535/16 (SEI 1339394), com fundamento nos artigos 86 e 87, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

II. Outrossim, fica a empresa NOTIFICADA do prazo de cinco dias úteis para interposição de eventual recurso: a contar da publicação deste despacho, mediante o recolhimento das

TID: 16106635

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE - NTCSS/SMS.G TERMO ADITIVO Nº 001/2016-SMS.G/NTCSS do CONTRATO

DE GESTÃO Nº 022/2016. EXTRATO DO ADITAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPI nº 61 699 567/0001-92 OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã.

OBJETO DO ADITAMENTO: Revisão de metas de saúde al conforme Portaria SMS 1400/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.301.3003.4.125.3.3.50.3 9.00.00 e 84.10.302.3003.4.103.3.3.50.39.00.00 fonte 00 e 02.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2016 PRAZO DO CONTRATO: 1705 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 00.01.

OBSERVAÇÃO:

O extrato acima e o termo ativo em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado no endereço eletrônico http://e--negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e na página da Transparência, endereço eletrônico http://transparencia.prefeitura. p.gov.br/Paginas/home.aspx.

- O termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, http://www3.prefeitura.sp.gov.br/

PROCESSO: 6018.2016/0003702-4

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017-SMS.G **AUTORIZAÇÃO** DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a mani-festação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de ordem judicial, com funda mento no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, cumpridas as exigência do artigo 40 do Decreto Municipal 44.279/2003 e nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal n 50.689/2009, AUTORIZO, por meio da dispensa de licitação nº 28/2017, a contratação direta da empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001 71 para o fornecimento do:

Item 1 - 360 cp. - DONAREN 50MG, no valor de R\$ 284,40. II - Outrossim, AUTORIZO a emissão do empenho no valor da despesa de R\$ 284,40 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) a onerar a dotação orçamentária nº 84 .10.10.303.3003.4.106.33.90.30.00.00, cf. Nota de Reserva n 9.070/2017, no presente exercício.

III - Ressalta-se que os documentos que comprovam a regularidade fiscal da contratada deverão estar atualizados quando da retirada da respectiva nota de empenho.

PROCESSO: 6018.2016/0008327-1

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS.3 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2016-SMS.G AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria n 890/2013-SMS.G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa PORTAL LTDA.,inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00, detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2016-SMS.G, para aquisição de INSULINA ASPART NOVORAPID PENFIL - 15 FRASCOS, pelo valor total de R\$ 360,45, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10. 303.3003.4.106.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva no 13.406/17.

PROCESSO: 6018.2016/0005624-0

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2016-SMS.G APLICAÇÃO DE PENALIDADE DESPACHO DO DIRETOR

 À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta. que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTA CÃO LTDA.. CNPJ n° 04.027.894/0003-26. em razão do atraso njustificado na entrega dos produtos, através da Ata de RP n 316/2016-SMS.G, SEI – 1215722, referente à Ordem de Fornecimento n° 2369/16-1 - SEI 1435736, consubstanciado pela Nota de Empenho 99.318 - SEI 1409897, a penalidade de multa correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 677699 - SEI 1618994, com fundamento na Ata de RF e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

PROCESSO: 6018.2016/0008566-5

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS.3 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2016-SMS.G **AUTORIZAÇÃO**

DESPACHO DO DIRETOR

À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria nº 890/2013–SMS.G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.035.038/0001-86, detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 150/2016-SMS.G, para aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO BIGFRAL PLUS TAM M — 1.440 UNIDADES, pelo valor total de R\$ 2.649,60, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.0 0.00, conforme nota de reserva nº 12.214/17.

PROCESSO: 6018.2017/0000292-3

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS.3 TERMO DE CONTRATO Nº 131/2013/SMS-1/CONTRA-TOS

(Processo: 2012-0.273.816-4) PENALIDADE DESPACHO DO DIRETOR

À vista dos elementos constantes nestes autos, em espe cial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, à empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA - CNPJ: 04.539.279/0001-37, pelo não a contento dos servicos prestados no mês de maio/2016, pactuados através do TERMO DE CONTRATO Nº 131/2013/SMS-1/CONTRATOS. multa de 1% do valor correspondente aos exames entregues relativo as Unidades: DEGAS/AHM no valor de R\$ 27,82; HMVNC, multa no valor de R\$ 576,98 , pela inexecução parcial qualitativa, multa de 5% sobre o valor da parcela dos exames executados considerados não conforme nas Unidades: P. S. PERUS e P. S. VILA MARIA BAIXA no valor total de R\$ 1.235,18; H. M. JOSÉ SOARES HUNGRIA no valor de R\$ 1.583.91. HMVNC no valor de R\$ 5.278.71 SEI 1871541 com fundamento na Cláusula décima segunda, itens: 12.1.1.3 e 12.1.1.4 do Contrato nº 131/2013/SMS.1/CONTRATOS e artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 2017-0.026.311-7 CELEBRAÇÃO DE CONTRATO AUTORIZÁÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

Jurídica que acolho, AUTORIZO, a celebração de CONTRATO entre esta Pasta e a SUA IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA., CNPJ 19.529.580/0001-37, entidade devidamente habilitada e homologada no Processo de Chamamento Público, com trâmite nos autos nº 2017-0.001.999-2, conforme despacho publicado no DOC/SP de 11/02/2017, pág. 24 (fl. 02), pelo período de 4(quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Contrato, cuio objeto é a execução de servi ços de atenção à saúde em regime ambulatorial, para a realização de exames de imagem para atender a demanda gerada nas unidades de saúde sob gestão do município de São Paulo, por intermédio da Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município, sendo que as despesas

decorrentes da execução dos serviços esta previsto na Tabela

de Procedimentos do Ministério da Saúde/SUS, no montante

total estimado de R\$ 1.449.096,00, onerando-se a dotação

orçamentária 84.10.10.302.3003.4113.3390.39.00.02.

À vista do constante no presente administrativo, em

especial da manifestação da Área Técnica, e da Assessoria

PROCESSO: 2017-0.019.078-0 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO **AUTORIZÁÇÃO** DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Área Técnica, e da Assessoria Jurídica que acolho, AUTORIZO, a celebração de CONTRATO entre esta Pasta e o BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO, CNPJ 60.992.427/0001-45, entidade devidamente habilitada e homologada no Processo de Chamamento Público, com trâmite nos autos n.º 2017-0.001.999-2, conforme despacho publicado no DOC/SP de 11/02/2017, p. 24 (fl. 02), pelo período de 4(quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Contrato, cujo objeto é a execução de serviços de atenção à saúde em regime ambulatorial, para a realização de exames de imagem para atender a demanda gerada nas unidades de saúde sob gestão do município de São Paulo, por intermédio da Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município, sendo que as despesas decorrentes da execução dos serviços esta previsto na Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde/SUS, no montante total estimado de R\$ 891.530,64, onerando-se a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4113.3390.39.00.02.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMEN-TO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2017/0001516-2 **PENALIDADE**

APENAÇÃO N°. 84.021.0104/2017

I) À vista do noticiado no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 2187451), que acolho como razão de decidir, e nos termos da alínea "h" do item I da Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G e do artigo 13 do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, APLICO à empresa FANEM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 61.100.244/0001-30, a penalidade de multa de 14% (quatorze por cento) sobre o valor do ajuste, em razão do atraso de 14 (quatorze) dias na retirada da Nota de Empenho nº. 119.069/2016, confor me previsto no Anexo da Nota de Empenho supramencionada, e com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº, 8.666/93.

II) Fica também a CONTRATADA NOTIFICADA do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, a contar da publicação do presente despacho, conforme previsto na alínea "f" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993, mediante o recolhimento do preço público devido.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMEN-TO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº. 6018.2015/0000519-8 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2016-HMEC HOMOLOGAÇÃO

I) À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da assistência técnica jurídica desta unidade hospitalar, e com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, e ainda, em face da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, HOMOLOGO o certame licitatório realizado pelo Pregão Eletrônico nº. 093/2016-HMEC, cujo objeto é a aquisição de aspirador manual intra-uterino e cânulas para A.M.I.U, processado pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta unidade, que julgou sob o critério de menor preço, e ADJUDICOU o objeto à empresa Petineli Distribuidora De Material Medico Hospitalar Ltda - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n°, 74.913.278/0001-96. para o item 01 o valor unitário de R\$ 156,83, totalizando o valor de R\$ 4.698,90, para o **item 02** e **08** o valor unitário de R\$ 18,77, totalizando o valor de R\$ 1.126,30, para o item 03 a 07 o valor unitário de R\$ 18,77, totalizando o valor de R\$ 1.689,30, por atender ao Edital, possuir parecer favorável do Responsável Técnico 1969478 e ofertar preço de acordo com os praticados no mercado, conforme quadro de pesquisa de preços elaborado pelo setor de suprimentos desta unidade 1504983. Para a cobertura da despesa foi efetuada a reserva de recursos n. 2.554/2017, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.3 02.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, visando à cobertura da despesa

II) Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cindias) a contar da retirada da Nota de Empenho.

III) NOMEIO a servidora Cristiane Pedroso Costa, RF.: 783.792-5, como fiscal da aquisição.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMEN-TO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO N°. 6018.2016/0008651-3 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2017-HMEC HOMOLOGAÇÃO

I) À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e em especial a manifestação da Assistência Técnica Jurídica, e com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, e ainda, em face da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **HOMOLOGO** o certame licitatório realizado pelo Pregão Eletrônico nº. 006/2017-HMEC, cuja finalidade era a aquisição de seringas hipodérmicas sem dispositivo de segurança 3ml e 5ml e seringa tuberculina 1ml, processado pela 2ª Comissão Permanente de Licitação desta unidade, declarando-o PREJUDICADO para os itens 01, 02 e 03, tendo em vista que os licitantes não atenderam as

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMEN-TO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO N°. 6018.2016/0001509-8 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2017-HMEC **HOMOLOGAÇÃO**

I) À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e em especial a manifestação da Assistência Técnica Jurídica, e com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, e ainda, em face da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, HOMOLOGO o certame licitatório realizado pelo Pregão Eletrônico nº. 007/2017-HMEC, cuja finalidade era a aquisição de material para anatomia processado pela 2ª Comissão Permanente de Licitação desta unidade, declarando-o DESERTO por ausência de proponentes.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMEN-TO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº. 6018.2017/0001040-3 INEXIGIBILIDADE N°. 002/2017-HMEC

1) À vista do contido no presente, em especial as manifestações da Assistência Jurídica desta Unidade que acolho como razão de decidir, fundamentada pelo artigo 25, I, da Lei Federal 8666/93 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS.G. AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa Sercon Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.233.783/0001-04, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gerador de Vapor para autoclave marca SERCON pertencentes ao Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva – Vila Nova Cachoeirinha, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), através da dotação orcamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00. fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei federal n. 8.666/93 e na Lei Municipal n. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/03.